



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Sexta-feira • 14 de junho de 2019 • Ano III • Edição Nº 375



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO (Nº 133/2019)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019)	4
AVISO DE ALTERAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019)	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2019)	38
EXTRATO (CONTRATO Nº 063/2019)	39
EXTRATO (CONTRATO Nº 064/2019)	40
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018)	41

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PARECER | PROCESSO ADMINISTRATIVO (Nº 133/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 133/2019

SETOR ORIGEM: SEC. DE SAÚDE

FUNCIONÁRIA REQUERENTE: PRISCILA CARVALHO BRAGA

ASSUNTO: LICENÇA SEM VENCIMENTO

EMENTA: INDEFERIMENTO de licença sem vencimento. Assunto particular. Artigo 90, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Municipal n. 23/1968.

PARECER FINAL

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado diante do pedido da servidora municipal, Sra. Priscila Carvalho Braga, de licença sem vencimento, para tratar de assuntos pessoais (fls. 01).

O Secretário de Saúde deste Município informou (fls. 01/verso) necessitar da funcionária, uma vez que o quadro de funcionários se encontra incompleto.

A Assessora Jurídica do município, ao analisar a previsão legal, opinou, também, pelo indeferimento, uma vez que a funcionária não se enquadra nos requisitos legais.

É o relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTOS

Inicialmente, é importante pontuar que para concessão de qualquer licença é preciso analisar caso a caso, se os preceitos legais estão sendo violados ou não com a concessão e/ou indeferimento da licença e, por fim, se a servidora faz jus ao benefício.

Secretaria Municipal de Administração
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
São Félix-BA/ CEP: 44360-000
Fone: ☎ (75) 3438-3008



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Da análise do processo percebe-se que a servidora não se enquadra em dois requisitos legais, quais sejam: não decorreu dois anos da terminação da sua licença anterior, uma vez que a data do seu primeiro pedido de licença sem vencimento se encerrou em 01/05/2019 (fls. 10), bem como, diante da informação prestada neste processo pelo Secretário de Saúde (fls. 01/verso), a concessão da licença não é conveniente ao serviço público, uma vez que necessitada da funcionária para complementar o quadro. Portanto, o deferimento da requerida licença fere os preceitos legais.

A Lei Municipal n. 23/1968 ao disciplinar a matéria no art. 68 e 90, é bem clara em relação a isso, conforme já devidamente expressado no parecer jurídico opinativo de fls.11-13.

Assim, diante de todo o exposto, **INDEFIRO** o pleito da requerente, uma vez que, neste momento, não cabe o deferimento de seu pedido de licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, pois, fere preceitos legais e o princípio constitucional da primazia do interesse público sobre o privado.

São Félix/BA, 14 de junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAS BOAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
São Félix-BA/ CEP: 44360-000
Fone: ☎ (75) 3438-3008

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADIAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019)



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019

O Pregoeiro do Município de São Félix, Estado da Bahia, torna público e dá ciência aos interessados que em função das correções efetuadas no Edital adiou a sessão de abertura da licitação acima epigrafada, que seria às 10:00 horas do dia 26.06.2019 para às 09:30 horas do dia 09.07.2019. São Félix, 14/06/2019 – Edson Luiz Moreira Costa – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE ALTERAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais de penso, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Félix.

DATA: 14.06.2019

ADENDO

Informamos a V. Sa. que efetivamos a seguinte correção no Edital do Pregão Presencial nº 014/2019, que objetiva Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais de penso, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Félix.

O Anexo II – Termo de Referência passou a ter a seguinte redação:

**ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Félix.

JUSTIFICATIVA

A referida contratação recompor o estoque com objetivo de atender as demandas de todas as unidades da Saúde, proporcionando um melhor atendimento aos munícipes que utilizam esse serviço. Diante do exposto, solicitamos o atendimento da licitação.

3 – PLANILHA DESCRITIVA

LOTE 1			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	AMOXICILINA 500mg + clavulonato de potássio 125 mg cápsulas, deve conter na embalagem a descrição "proibida a venda pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	CPR	3000
2	ACICLOVIR, comprimido 200 mg. A embalagem do produto de vera conter a impressão " venda proibida pelo comercio " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento:	CPR	2.000



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



	CPR (COMPRIMIDO)		
3	ACICLOVIR, creme típico 5%, tubo com 10 gramas. A embalagem do produto devera conter a impressão " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: BNG (BISNAGA)	BNG	400
4	ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg. A embalagem do produto devera conter a impressão " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	100.000
5	ACIDO fólico, comprimido 5 mg. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comercio ." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	20.000
6	ACIDO valproato de sódio, comprimido 500 mg. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	15.000
7	ACIDO valproico, xarope 50mg/mL fr. com 100mL. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Fr (FRASCO)	FR	1000
LOTE 2			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	ALBENDAZOL 400mg, comprimido mastigável . A embalagem do produto devera conter a impressão " venda proibida pelo comercio " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme	CPR	3000



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR(COMPRIMIDO)		
2	ALBENDAZOL 40MG, suspensão oral, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: FRS (FRASCO)	FRS	1000
4	AMITRIPTILINA, comprimido 25 mg. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR(COMPRIMIDO)	CPR	30000
5	AMOXICILINA 250mg, suspensão oral 60 mL A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	FRS	600
LOTE 3			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	AMOXICILINA + Clavulonato de potássio 250 + 62,5mg/5mL, suspensão oral 75 mL A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	FRS	500
2	AMOXICILINA 500mg, deve conter na embalagem a descrição "proibida a venda pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	CPS/CPR	20000
3	ANLÓDIPINA, besilato de, 5 mg, comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricação e controle - CBPFC do	Cpr	20.000



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



	fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR(COMPRIMIDO)		
4	ATENOLOL 50MG. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR(COMPRIMIDO)	cpr	20000
5	AZITROMICINA,500MG,CPR AZITROMICINA, comprimido revestido ou cápsula 500 mg. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comercio." Unidade de Fornecimento:CPR	CPR	3000
LOTE 4			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	AZITROMICINA,600MG,SUSP. ORAL,FR AZITROMICINA, 600 mg, pó para suspensão oral, frasco com 22,5 mL A embalagem deve conter " venda proibida pelo comercio ". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Fr (FRASCO)	FRS	200
2	BECLOMETASONA, dipropionato de, 200mcg/inalacao-dose "aerossol" dosimetrado com bocal para 200 erogacoes (inalacao-dose) + espaçador JET. Deve conter na embalagem a descrição "proibida a venda pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	FRS	200
3	BECLOMETASONA, dipropionato de, 50mcg/dose, spray nasal, com recipiente dosador + erogador nasal, embalagem contendo 200 doses. Deve conter na embalagem a descrição "proibida a venda pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	FRS	300
4	BENZILPENICILINA benzatina, 1.200.000UI pó p/ suspensão injetável, FA + diluente, caixa com 50 frascos ampolas. A embalagem devera conter a seguinte	Amp	500



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	impressão: " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(AMPOLA)		
5	BENZILPENICILINA benzatina, 600.000UI pó p/ suspensão injetável, FA + diluente, caixa com 50 frascos ampolas. A embalagem devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(AMPOLA)	AMP	200
6	BROMETO DE N-B.ESC.20MG/5ML+DIPIRONA SOD.2,5MG/5ML,AMP DIPIRONA + hioscina, butilbrometo, (2.500mg + 20mg)/5mL solução injetável amp. 5ml, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(AMPOLA)	AMP	500
7	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 50MCG/DOSE FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento:..	FRSC	100
8	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	Cpr	50.000
TOTAL			
LOTE 5			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	CARBAMAZEPINA, SUSP. ORAL 100mg/5ml. Embalagem: frasco com 100ml. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e	FRS	800



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Fr (FRASCO)		
2	CARBAMAZEPINA, 200MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	Cpr	50.000
3	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D, comprimido Embalagem: devera conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (Comprimido)	Cpr	10.000
4	CARVEDILOL, 12,5 MG COMPRIMIDO. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	20000
5	CARVEDILOL, 25MG COMPRIMIDO. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	15000
6	CARVEDILOL, 3,125MG COMPRIMIDO. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	10000
7	CARVEDILOL, 6,25MG COMPRIMIDO. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos	CPR	10000



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)		
8	CEFALEXINA, 500MG. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	20000
LOTE 6			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	CIPROFLOXACINO, comprimido 500 mg (R), a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR(COMPRIMIDO)	Cpr	15.000
2	CLORPROMAZINA, solução injetável 5 mg/ml, em ampola, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(AMPOLA)	AMP	200
3	CLORPROMAZINA,100MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	10000
4	COLAGENASE + CLORAFENICOL (0,6Ug/0,01g/g), Pomada, bsinaga de 30g, A embalagem do produto devera conter a impressa " venda proibida pelo comercio ." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: BISNAGA	Bis	200



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



5	DEXAMETASONA, ACETATO, 1mg/g. creme dermatológico, bsnaga de 10g, A embalagem do produto devera conter a impressa " venda proibida pelo comercio ." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: BSNAGA	Bis	300
6	DEXCLOFENIRAMINA, Maleato de, Xarope, 2MG/5ML,100ML. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Fr (FRASCO)	FRS	500
7	DIAZEPAM solução injetável 10mg/mL ampola 2mL (R), a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(AMPOLA)	AMP	200
8	DIAZEPAN,10MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	50.000
9	DIAZEPAN,5MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	30.000
LOTE 7			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	DICLOFENACO DE POTASSIO, 50MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem	CPR	20000



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)		
2	DICLOFENACO DE SÓDIO,50MG, A embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	20.000
3	DICLOFENACO sódico, solução injetável 75 mg ampola 3mL, a embalagem deveser conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(AMPOLA)	AMP	300
4	DIGOXINA,0,25MG, A embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	5000
5	DIPIRONA sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2mL, a embalagem deveser conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(AMPOLA)	AMP	500
6	DIPIRONA sódica, solução oral 500 mg/mL fr. com 10mL, a embalagem deveser conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Fr (FRASCO)	FRS	800
7	DIPIRONA,500MG, A embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul,	CPR	25.000



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)		
8	DOXAZOSINA, MESILATO, 2mg, comprimido, a embalagem deveser conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento:	CPR	1000
LOTE 8			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	ENALAPRIL maleato de, 10 mg, comprimido. A embalagem deveser conter a expressão " venda proibida pelo comercio ". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Cpr (comprimido)	CPR	30000
2	ERITROMICINA 1%, pomada oftálmica embalagem deveser conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento:	BIS	200
39	ESTRIOL, creme vaginal 1mg/g. Embalagem com 01 bisnaga de 50g acompanhada de aplicadores calibrados.A embalagem do produto deveser conter a impressa " venda proibida pelo comercio ." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: BISNAGA	BIS	100
40	FENOBARBITAL, solução oral gotas 40 mg/mL fr. 20mL, a embalagem deveser conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Fr (FRASCO)	FRS	300
41	FENOBARBITAL,100MG, A embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle -	CPR	20000



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)		
42	FENOTEROL, bromidato, solução oral 0,2mg/mL frasco 20mL, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: FR(FRASCO)	FRS	100
LOTE 9			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	FLUCONAZOL, cápsula 150 mg, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	CPS	2000
2	FLUOXETINA,20MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CAPSULA	CPS	30000
3	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MCG a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento:	FRS	100
4	FUROSEMIDA, solução injetável 10 mg/ml ampola 2mL, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(AMPOLA)	AMP	200
5	FUROSEMIDA,40MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle -	CPR	30.000



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



	CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)		
6	GLIBENCLAMIDA,5MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	80000
LOTE 10			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	GLICAZIDA 30MG MR, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA.A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	50000
2	GLICOPIRRONIO, BROMETO, 50 mcg, CPS. INAL. a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento:	CPS	50
3	GLICOSE, solução injetável 50%, 10mL, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(ampola)	AMP	500
4	GUACO, XAROPE, Xarope - Extrato hidroalcoólico das folhas de Mikania glomerata 0,5 ml/5 ml.Frasco com 120 mL.a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Fr(FRASCO)	Frsc	400
5	HALOPERIDOL 5mg/mL solução injetável, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo	AMP	50



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(AMPOLA)		
6	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML, solução injetável, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(AMPOLA)	AMP	500
7	HALOPERIDOL, comprimido, 1mg. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	20000
8	HALOPERIDOL, solução oral 2mg/ml, frasco 20mL, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Fr (FRASCO)	FRS	1.000
9	HALOPERIDOL,5MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	30000
LOTE 11			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	HIDROCLOROTIAZIDA,25MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento:	CPR	80000



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	CPR (COMPRIMIDO)		
2	HIDROCORTISONA, hemissuccinato de, pó para solução injetável 100mg FA+diluyente, a embalagem deveser conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(AMPOLA)	AMP	50
3	HIDROCORTISONA, hemissuccinato de, pó para solução injetável 500mg FA+diluyente, a embalagem deveser conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(AMPOLA)	AMP	50
4	HIDRÓXIDO de magnésio+ HIDRÓXIDO de alumínio (35,6mg+ 37mg)/ml fr. com 100mL, a embalagem deveser conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Fr(FRASCO)	Fr	200
5	IBUPROFENO 50 mg/mL, suspensão oral 100 mL A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	FRS	500
6	IBUPROFENO 600MG embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	25000
7	INSULINA HUMANA REGULAR , Suspensão injetável 100UI, A embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor	AMP	150



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



oficial. Unidade de Fornecimento: FRS(FRASCO)			
LOTE 12			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	IPRATROPIO, brometo 0,025%, solução oral 0,25mg/mL fr. com 20mL, a embalagem devida conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Fr (FRASCO)	FRS	50
2	ISOSSORBIDA, MONONITRATO. COMPRIMIDO DE 40MG.A embalagem do produto devida conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	2.000
3	IVERMECTINA, 6mg, comprimido, a embalagem deve conter " venda proibida pelo comercio ". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: (UNIDADE)	Cpr	1000
4	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG+25MG comprimido,A embalagem do produto devida conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	5000
5	LEVOMEPRMAZINA 100mg, cpr A embalagem do produto devida conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	20000
6	LEVOMEPRMAZINA 25mg, cpr A embalagem do produto devida conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do	CPR	20000



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)		
LOTE 13			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	LEVOTIROXINA 100mcg, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	10000
2	LEVOTIROXINA 25mcg, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	10000
3	LEVOTIROXINA 50mcg, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)		10000
4	LIDOCAÍNA 2% , cloridrato de, solução injetável de 5mL, sem vaso dilatador a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(AMPOLA)	AMP	100
5	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, DE, 2%, 100MG/5G, GELÉIA, 30G, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: BNG(BISNAGA)	BIS	200
6	LORATADINA 10 mg comprimido. A embalagem deve conter " venda proibida pelo comercio ". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas	Und	15.000



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



	Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: (UNIDADE)		
7	LORATADINA 1mg/mL, Xarope. A embalagem deve conter " venda proibida pelo comercio ". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: (UNIDADE)	FRS	500
LOTE 14			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	LOSARTANA POTÁSSICA.COMPRIMIDO DE 50MG.A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	200000
2	MEDROXIPROGESTERONA, acetato, solucao injetavel 150mg ampola 1mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	Und.	1.000
LOTE 15			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO não estéril, em latex, tamanho G	UND	2000
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO não estéril, em latex, tamanho M	UND	40000
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO não estéril, em latex, tamanho P	UND	40000
4	LUVA PROCEDIMENTO ESTÉRIL TAM 7,5, para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque. Produto lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível. Com espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	600
5	LUVA PROCEDIMENTO ESTÉRIL TAM 8,0, para procedimentos que exijam sensibilidade ao toque.	UND	600



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	Produto lubrificado com finíssimo pó bioabsorvível. Com espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
6	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem c/ 100 unidades. Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxica. Disponha lateralmente de dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários, A máscara deve ser confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica.	PCT	100
LOTE 16			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	METFORMINA, 500MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	Cpr	10.000
2	METFORMINA, 850MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	100000
3	METILDOPA, 250MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	15.000
4	METOCLOPRAMIDA, solução injetável 5 mg/mL ampola 2 mL, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem	AMP	100



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: AMP(AMPOLA)		
5	METOCLOPRAMIDA,CLORIDRATO DE, 10MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	5.000
6	METRONIDAZOL 100mg/g, creme vaginal tubo 50g + aplicador, caixa com 50 tubos, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: BNG(BISNAGA)+ APLICADORES	BNG	1.000
7	METRONIDAZOL,250MG, A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	2000
8	MICONAZOL, nitrato, creme vaginal, a 2% Embalagem: bisnaga de 80g + aplicador ginecológico, contendo a impressão " venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: BNG(BISNAGA)+APLICADORES	BIS	2.000
9	MONTELUCASTE DE SODIO 10mg, comprimido, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento:	CPR	500
LOTE 17			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	NIFEDIPINO, 20MG COMPRIMIDO.A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas,	CPR	40.000



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)		
2	ÓLEO MINERAL,100ML,A embalagem do produto devera conter a impressa " venda proibida pelo comercio ." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: FRS (FRASCO)	Fr	200
3	OMEPRAZOL, 20MG CÁPSULA. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento:	CPS	30000
4	OXIBUTININA, CLORIDRATO, 5mg. Comprimido. A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento:	CPR	5000
5	OXIBUTININA, CLORIDRATO, 1 mg/mL, Xarope.a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento:	FRS	100
6	PARACETAMOL 500mg. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	15000
7	PARACETAMOL, solução oral, gotas 200mg/ml, frasco com 15ml, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem	FRS	500



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Fr (FRASCO)		
8	PREDINISOLONA, SOL. ORAL,3MG/ML 100ML FRS, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Fr (FRASCO)	FRS	200
9	PREDNISONA,20MG. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	2000
LOTE 18			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	PROMETAZINA,CLORIDRATO DE, 25MG. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	20000
	PROMETAZINA,CLORIDRATO DE, 50MG. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	20000
2	PROMETAZINA,CLORIDRATO DE,50MG, Sol. Injetavel. A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Amp(AMPOLA)	AMP	100
3	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40mg comprimido, a embalagem deve conter " venda proibida pelo comercio ". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle -	CPR	40000



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: (UNIDADE)		
4	RISPERIDONA 1MG comprimido,A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	10000
5	RISPERIDONA 3MG comprimido,A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)	CPR	20000
6	SAIS PARA REIDRATAÇÃO,PÓ,27,9G, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: ENV(ENVELOPE)	ENV	500
7	SALBUTAMOL 100mcg aerosol frasco com 200 doses + aerocâmara. A embalagem conterá " venda proibida pelo comercio " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	FRS	500
8	SECNIDAZOL, 1000mg, comprimido, a embalagem deve conter " venda proibida pelo comercio ". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: (UNIDADE)	Cpr	1.000
9	SINVASTATINA 20 mg, comprimido.A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme	CPR	40000



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)		
10	SALBUTAMOL,2MG/5ML, XAROPE,100ML, a embalagem devesa conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Fr (FRASCO)	FRS	500
LOTE 19			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Água destilada para injeção 10ml, para administração intravenosa estéril e apirogênica. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99, com prazo de validade de no mínimo 03 anos.	AMP	1000
2	SOLUÇÃO Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml, para limpeza de ferimento e infiltração de próstata, estéril e apirogênica. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 45/2003, com prazo de validade de no mínimo 03 anos.	AMP	2000
3	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml, para administração intravenosa estéril e apirogênica, em sistema fechado. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 45/2003, com prazo de validade de no mínimo 03 anos.	AMP	2000
4	Solução Isotônica de Glicose 5% 500ml, para administração intravenosa estéril e apirogênicas, em sistema fechado. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 45/2003, com prazo de validade de no mínimo 03 anos.	AMP	100
5	Solução Ringer com Lactato de Sódio 500ml, para administração intravenosa estéril e apirogênica, em sistema fechado. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 45/2003, com prazo de validade de no mínimo 03 anos.	AMP	500
LOTE 20			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	SORBITOL, Supositorio. a embalagem devesa conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas	SUP	500



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento:		
2	SULFADIAZINA DE PRATA, 10mg/g,creme dermatológico, bsinaga de 30g, A embalagem do produto devera conter a impressa " venda proibida pelo comercio ." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: BISNAGA	Bis	200
3	SULFAMETOXAZOL + trimetropina (400mg+80)/ml suspensão oral, frasco com 100ml. A embalagem deve conter " venda proibida pelo comercio ". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: FRS (FRASCO)	FR	500
4	SULFAMETOXAZOL 400 mg + TRIMETROPINA 80 mg comprimido, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR(COMPRIMIDO)	CPR	20.000
5	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA (5mg/g + 250UI/g), Pomada, bsinaga de 15g, A embalagem do produto devera conter a impressa " venda proibida pelo comercio ." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: BISNAGA	Bis	300
6	SULFATO FERROSO SOL. ORAL, 25MG/mL, FRS 30ML, a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: Fr (FRASCO)	FRS	200
7	SULFATO FERROSO, 40MG. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida	CPR	10000



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



	pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: CPR (COMPRIMIDO)		
8	VITAMINA DO COMPLEXO B, Comprimido. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento:..	CPR	2000
9	TANSULOSINA, CLORIDRATO, 0,4mg, comprimido. A embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento:	CPR	5000
LOTE 21			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	TIRA PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO CAPILAR. Para uso em glicosímetro. Método de análise eletroquímico. Tira apresenta "ponta" que permite fácil aspiração de amostra do sangue. Tipo de amostra: sangue capilar. Tempo de leitura: 5 segundos. Variação de medição de 20 a 600 mg/dl. Composição química: glicose oxidase e hexamineruthenium (III) clorídrico. Exatidão: as tiras permitem resultados equivalentes às concentrações de glicose no plasma. Embalagem: frasco com 50 unidades . OBS. O FORNECEDOR QUE ARREMATAR ESTE LOTE, DEVERÁ FORNECER 80 APARELHOS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS	FRS	2500
2	Lancetas automáticas, descartáveis para punção digital	UND	20000
LOTE 22			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	ALCOOL A 70º, 1000ML,a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa n.º 460/99. Em caso de fabricantes fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: L(LITRO)	LTS	1000
2	ACIDO, acetico a 5%. Frasco com 01 litro, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: L (LITRO)	LTS	5
3	ALCOOL ABSOLUTO 99,5º, 1000ML,a embalagem do	LT	500



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



	produto devera conter a seguinte impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa n.º 460/99. Em caso de fabricantes fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: L(LITRO)		
4	ALCOOL, iodado, medicinal, 1%, solucao topica, 1000ML,a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas de Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa n.º 460/99. Em caso de fabricantes fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de Fornecimento: L(LITRO)	LT	50
5	LUGOL, forte, a 5%. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: L(LITRO)	LTR	8
6	Solução de Formol a 10% Com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	LTR	5
LOTE 23			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Seringa descartável, graduada 1 ml, com agulha 13x0,45mm confirmação de travamento audível e visível, descartável, estéril, de plástico atóxico, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico de rosca. A orientação do bisel da agulha e aplicação com ângulos baixos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação/validade, lote, esterilização e registro no ministério da saúde e com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega	UND	50000
2	FRALDAS DESCARTÁVEIS infantil com gel, com elástico, com fitas adesivas reposicionáveis, canais difusores de líquido, corte anatômico. tamanho EG.	UNID	10000
3	FRALDAS DESCARTÁVEIS uso adulto com gel, com elástico, com fitas adesivas reposicionáveis, canais difusores de líquido, ultra fina, alta absorção e corte anatômico tamanho G.	UNID	10000
LOTE 24			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 40 x 12 (18G 1 1/2") caixa com 100 unidades. Composta de canhão, cânula e protetor, fabricados de acordo com as normas da ABNT, com bisel trifacetado, esterilizada com óxido de etileno, com validade de 5 (cinco) anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta. A embalagem primaria esterilizada por óxido de etileno e submetida a	UNIDADES	1000



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas vigentes.		
2	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25mm x 0,7 mm.Com cânula em aço inoxidável, siliconizada e, trifacetada. Utilizada em coleta múltipla de sangue venoso, com dispositivo emborrachado que permite encaixe de adaptadores, embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas esterilizadas por óxido de etileno. Embalagens com 100 unidades.	CAIXAS	10
3	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25mm x 0,8 mm.Com cânula em aço inoxidável, siliconizada e, trifacetada. Utilizada em coleta múltipla de sangue venoso, com dispositivo emborrachado que permite encaixe de adaptadores, embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas esterilizadas por óxido de etileno. Embalagens com 100 unidades.	CAIXAS	15
4	ÁLCOOL a 70° em embalagem com dados de identificação e procedência Frasco de 1 Litro	LITRO	500
5	ÁLCOOL absoluto 99° em embalagem com dados de identificação e procedência Frasco de 1 Litro	UNIDADES	100
6	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, PACOTE 95GR, formado por tira de manta de fibras de algodão, medindo aproximadamente 2,5 cm de largura, enrolada e pesando cerca de 0,85 g cada uma, em pacotes com 95 gr. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80% de branquura). Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADES	1000
7	ALMOTOLIA ÂMBAR com pinceta – frasco com 120 mL	UNIDADES	50
8	ALMOTOLIA ÂMBAR com pinceta – frasco com 250 mL	UNIDADES	50
9	ALMOTOLIA CLARA transparente com pinceta – frasco com 250 mL	UNIDADES	50
10	ALMOTOLIA CLARA transparente com pinceta – frasco com 120 mL	UNIDADES	50
11	Atadura crepom 10cm confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, medindo 10cm largura x 1,80 metros de comprimento, com 13fios/cm2 - em embalagem individual com dados de identificação e procedencia	UNIDADES	1000
12	Atadura crepom 15cm confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, medindo 15cm largura x 1,80 metros de comprimento, com 13fios/cm2 - em embalagem individual com dados de identificação e procedencia	UNIDADES	1000
13	Atadura crepom 20cm confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, medindo 20cm largura x 1,80 metros de comprimento, com 13fios/cm2 - em	UNIDADES	1000



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	embalagem individual com dados de identificação e procedência		
14	Atadura gaze hidrofila 91cm x 91m confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e tres dobras com dimensão de 91cm x 91m quando abertas e 11cm x 91m quando fechadas.	UNIDADES	50
15	AVENTAL DESCARTÁVEL manga longa grande não estéril.	UNIDADES	300
16	Bolsa coletora de diurese estéril em sistema fechado	UNIDADES	100
17	CAIXA TERMICA, 12L. Para transporte de amostras biológicas. Feita em material de facil limpeza e descontaminação, resistente aos produtos utilizados para descontaminação biológica.	UNIDADES	5
18	Cateter intravenoso tipo Jelco nº 18, com conector "Luer Lock Universal" codificado por cores. Esteril, descartável. Garantia do protetor do conjunto agulha/cateter da integridade da agulha até o momento do uso, e formato anatômico para que permita a remoção com apenas uma das mãos. Com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNIDADES	300
19	Cateter intravenoso tipo Jelco nº 20, com conector "Luer Lock Universal" codificado por cores. Esteril, descartável. Garantia do protetor do conjunto agulha/cateter da integridade da agulha até o momento do uso, e formato anatômico para que permita a remoção com apenas uma das mãos. Validade Mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNIDADES	300
20	Cateter intravenoso tipo Jelco nº 22, com conector "Luer Lock Universal" codificado por cores. Esteril, descartável. Garantia do protetor do conjunto agulha/cateter da integridade da agulha até o momento do uso, e formato anatômico para que permita a remoção com apenas uma das mãos. Validade Mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNIDADES	300
21	Cateter intravenoso tipo Jelco nº 24, com conector "Luer Lock Universal" codificado por cores. Esteril, descartável. Garantia do protetor do conjunto agulha/cateter da integridade da agulha até o momento do uso, e formato anatômico para que permita a remoção com apenas uma das mãos. Validade Mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNIDADES	200
22	Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos. Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; Pacote com 20 unidades; P.V.C. Atóxico Siliconado, atóxica, apirogênico e descartável (uso único). Com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	PCT	100
23	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNIDADES	500



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



24	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNIDADES	500
25	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNIDADES	1000
26	Coletor universal, capacidade 80mL, corpo translúcido, ESTÉRIL, sem pá.	UNIDADES	1000
27	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, c/ 8 dobras, 13 fios cm ² , confeccionada em fios de algodão puro, em falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, em embalagem com dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade - Pacote c/ 500 unidades.	PCT	1000
28	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT	200
29	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MEDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT	1500
30	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KIT	1500
31	CURATIVO PÓS PUNÇÃO. Modelo adulto; Redondo, 25mm de diâmetro, estéril, embalagem dispensadora com 500 unidades.	CAIXAS	5
32	Dispositivo para infusão intravenosa tipo Scalp nº 21, codificado por cores. Esteril, descartável. Validade Mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNIDADES	500
33	Dispositivo para infusão intravenosa tipo Scalp nº 23, codificado por cores. Esteril, descartável. Validade Mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNIDADES	500
34	Dispositivo para infusão intravenosa tipo Scalp nº 25, codificado por cores. Esteril, descartável. Validade Mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNIDADES	200
35	Equipo macrogotas, para administração de soluções parentais, estéril, contendo conector injetor lateral superior em "y", atóxico, apirogênico e descartável, acondicionado em embalagem plástica individualmente, esterilizado em óxido de etileno, constituído de ponta perfurante p/ampola plástica, pinça rolete, câmara macrogotas, tubo conector e adaptador luer de alta precisão, medindo no mínimo 1,20 m, de procedência nacional, com registro na anvisa e ministério da saúde. Com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNIDADES	1000
36	Equipo microgotas, para administração de soluções parentais, estéril, contendo conector injetor lateral superior em "y", atóxico, apirogênico e descartável,	UNIDADES	100



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



	acondicionado em embalagem plástica individualmente, esterilizado em óxido de etileno, constituído de ponta perfurante p/ampola plástica, pinça rolete, câmara macrigotas, tubo conector e adaptador luer de alta precisão, medindo no mínimo 1,20 m, de procedência nacional, com registro na anvisa e ministério da saúde. Com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.		
37	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, confeccionado em tecido apropriado, cor branco, medindo 10 x 4,5 m, com boa aparência, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência.	RL	1000
38	ESPARADRAPO MICROPORE 10x 4,5 m	RL	500
39	ESTANTE TIPO GRADE, Em polipropileno; Capacidade para 90 tubos de 12 a 15mm de diâmetro alfanumérica, autoclavável, embalagem unitária, na cor vermelha.	UNIDADES	20
40	Infusor de 2 vias com clamp, gravitacional estéril e de uso único em tubo flexível de 18cm para infusão de soro e outras soluções parentais. Esterilizado por Óxido de Etileno, atóxico e apirogênico; Embalado individualmente. Com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UND	1000
41	LAMINA PARA MICROSCOPIA, 26x76mm de vidro, com extramidade fosca(sem lapidar), caixa com 50 unidades	CX	100
42	Papel Grau Cirúrgico, Bobina de 30cm x 100m.	RL	100
43	P.V.P.I. DEGERMANTE - c/ 1.000 ml em embalagem c/ dados de identificação e procedência - data de fabricação e tempo de validade.	LT	20
44	P.V.P.I. TÓPICO- c/ 1.000 ml em embalagem c/ dados de identificação e procedência - data de fabricação e tempo de validade	LT	20
45	PORTA LAMINAS, para tres laminas com tampa de rosca	UNIDADES	1000
46	ROLO DE PAPEL LENÇOL descartável de celulose reciclada pardo. Tamanho 70 cm x 50 m. Composição: 100% celulose reciclada com fibras naturais. Não estéril - uso único - conservar em local seco. Validade: 5 anos após a data de fabricação.	UNIDADES	300
47	Seringa descartável c/ dispositivo de segurança contra reutilização, graduada 10 ml, com confirmação de travamento audível e visível, descartável, estéril, de plástico atóxico, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico de rosca. A orientação do bisel da agulha e aplicação com ângulos baixos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação/validade, lote, esterilização e registro no ministério da saúde e com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega	UNIDADES	5000
48	Seringa descartável c/ dispositivo de segurança contra reutilização, graduada 20 ml, com confirmação de travamento audível e visível, descartável, estéril, de plástico atóxico, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e	UNIDADES	5000



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	numerada a cada ml , bico de rosca. A orientação do bisel da agulha e aplicação com ângulos baixos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação/validade, lote, esterilização e registro no ministério da saúde e com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega		
49	Seringa descartável c/ dispositivo de segurança contra reutilização, graduada 5 ml, com confirmação de travamento audível e visível, descartável, estéril, de plástico atóxico, com resistência mecânica , corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml , bico de rosca. A orientação do bisel da agulha e aplicação com ângulos baixos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação/validade, lote, esterilização e registro no ministério da saúde e com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega	UNIDADES	5000
50	Seringa descartável c/ dispositivo de segurança contra reutilização, graduada 60 ml, com confirmação de travamento audível e visível, descartável, estéril, de plástico atóxico, com resistência mecânica , corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml , bico de rosca. A orientação do bisel da agulha e aplicação com ângulos baixos, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, fabricação/validade, lote, esterilização e registro no ministério da saúde e com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega	UNIDADES	200
51	SOLUÇÃO DE LUGOL A 5% - c/ 1.000 ml em embalagem c/ dados de identificação e procedência - data de fabricação e tempo de validade.	LITROS	10
52	SONDA DE FOLEY 2 vias nº 14 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.	UNIDADES	100
53	SONDA DE FOLEY 2 vias nº 16 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.	UNIDADES	100
54	SONDA DE FOLEY 2 vias nº 18 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.	UNIDADES	100
55	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL nº 08, estéril, atóxica flexível, transparente, em embalagem com dados de identificação e procedência	UNIDADES	1000
56	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL nº 12, estéril, atóxica flexível, transparente, em embalagem com dados de identificação e procedência	UNIDADES	1000
57	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL nº 16 estéril, atóxica flexível, transparente, em embalagem com dados de identificação e procedência	UNIDADES	1000
58	Termômetro clínico digital com tampa de proteção e faixa de medição 35 -42	UNIDADES	50
59	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, tamanho único, cor branca g30 c/100	UNIDADES	2000
60	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL SEPARADOR, volume 4 mL, material plástico, diâmetro 12,7mm x	PACOTES	20



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



	75mmn, embalagem com 100 unidades.		
61	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM CITRATO DE SÓDIO, volume 1,8 mL, material vidro ou plástico revestido, diâmetro 12,7mm x 75mmn, embalagem com 100 unidades.	PACOTES	10
62	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM EDTA, volume 5 mL, material plástico, diâmetro 12,7mm x 75mmn, embalagem com 100 unidades.	PACOTES	20

4. DO PRAZO PARA ENTREGA

I) O prazo para entrega do material será de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

II) O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização desse material;

III) A entrega será parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante.

IV) Os materiais serão entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

5 – VIGÊNCIA

5.1 O prazo do contrato será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado com 30(trinta) dias após a entrega do material e aceitação do responsável pelo recebimento dos produtos;

6.2 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão : 0208 – Secretaria Municipal de Saúde

UO: 020801 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 2022 Atenção dos Serviços de assistência farmacêutica

2023 Atendimento dos serviços de atenção básica em saúde

33903200 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

33903000 – Material de Consumo

FONTE: 102 e 114

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Caberá à Contratada:



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



I) Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na proposta de preço, e nas quantidades solicitadas pela Administração;

II) Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelos órgãos solicitantes, quanto ao fornecimento do objeto;

III) Substituir imediatamente as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste termo de referência em que se verificarem defeitos ou incorreções;

IV) Prazo de garantia dos produtos deverá ser igual ou superior a 80% da data da validade.

8.2 Caberá à Contratante:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados;

II) Efetuar o pagamento devido à contratada;

III) Rejeitar no todo ou em parte os produtos em desacordo com o objeto deste termo de referência;

IV) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A CONTRATADA não poderá transferir o fornecimento do objeto acima descrito, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste contrato, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito do Município, através de Servidor com autoridade para tal;

10.2. Ficam reservados ao Município o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto;

10.3. Esta Contratação é regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência ocorrida na execução do mesmo.

Atenciosamente,

Edson Luiz Moreira Costa
Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 062/2019)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019

PROCESSO Nº: 151/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento e materiais para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: Dispensa nº 054/2019

NOME DO CONTRATADO: SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07.792.785/0001-21

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$5.199,00(cinco mil, cento e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0207- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte; Atividade:2004 - Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos; 1009- Aquisição de equipamentos e mobiliários; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; 44.90.52.00 – Equipamento e material permanente; Fonte de Recurso: 101, 104

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 063/2019)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019

PROCESSO Nº: 037/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento material de expediente para as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Félix – BA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

CONTRATADO: D.N. AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 14.780.254/0001-84

VIGÊNCIA: Será contado a partir da data da assinatura do contrato até, 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0205 – Secretaria Municipal de Administração; Atividade: 2004 – Manutenção de serviços técnicos e administrativos; Elemento da despesa: 339030.00 – Material de Consumo; FONTE: 100; Órgão: 0207 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte; 020701 – Unidade Educação, 020702 – Unidade de Cultura; Atividade: 2004 Manutenção de serviços técnicos e administrativos; 2011- Funcionamento da rede de educação básica – ensino Fundamental; 2019 - Salário Educação; Elemento da despesa: 33903000 – Material de Consumo; FONTE: 100/101/104; Órgão: 0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Atividade: 2004 Manutenção de serviços técnicos e administrativo; 2038 - Serviço de proteção social básica; 33903000 – Material de Consumo, FONTE: 100/ 129; Órgão: 0208 – Secretaria Municipal de Saúde; Atividade: 2004 Manutenção de serviços técnicos e administrativo; 2023 Atendimento dos serviços de atenção básica em saúde; 33903000 – Material de Consumo; FONTE: 102/114

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.389/0001-00
Praça Rui Babosa, SN | São Félix / BA | 44360-000.
☎ 75 3425-2914 - ✉ pmsfcompras2017@gmail.com

EXTRATO (CONTRATO Nº 064/2019)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019

PROCESSO Nº: 119/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e realização de serviços para seleção de candidatos e provimento de vagas de Conselheiros Tutelares, no município de São Félix - BA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

CONTRATADO: SELETA SELEÇÃO E CONSULTORIA TREINAMENTO & ASSESSORIA LTDA ME

CNPJ: 06.318.097.0001-61

VIGÊNCIA: Será vigente pelo período de 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 0208 - Secretaria Municipal de Assistência Social; Atividade: 2040 - Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social; Elemento de despesa: 33903900 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 100

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Félix | CNPJ 13.828.389/0001-00
Praça Rui Babosa, SN | São Félix / BA | 44360-000.
☎ 75 3425-2914 - ✉ pmsfcompras2017@gmail.com

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018)



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



EXTRATO DE DISPENSA nº 054/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2019

MODALIDADE: Dispensa

CONTRATADO: SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 07.792.785/0001-21

VALOR: R\$5.199,00(cinco mil, cento e noventa e nove reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal